



**Resolução n.º 616/2005 - CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Literatura Brasileira do Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nesta Capital.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de fornecer instrumentos teóricos e práticos que visem ao aperfeiçoamento do trabalho do professor, seja do ensino fundamental, seja do ensino médio ou seja do ensino superior;

considerando o constante no processo nº 1238/2005-UEMA,

**RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Literatura Brasileira (1ª turma) do Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nesta Capital, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.

**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão  
A Resolução nº \_\_\_\_\_ foi referendada  
pelo \_\_\_\_\_  
em reunião do dia \_\_\_\_\_.

**Ivana M<sup>ª</sup>. Mettre Fiquene**  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA